

REMOVENDO

EX-OFFÍCIO, nos termos do artigo 56 da L.C. nº 180/78, combinado com o artigo 16, do Decreto nº 24.639/85; a partir das datas mencionadas, os interessados abaixo relacionados, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria DRE que os declarou adidos:

A PARTIR DE 17.02.87PROFESSOR I - SQC-II-QMJORNADA PARCIAL DE TRABALHO DOCENTE

DALVA PAGLIANOTTO JERÓNIMO, RG. 4.844.824, da EEPG, Dona Elide Giorgi, para a EEPG, Luiz Gagliardi, ambas em Quatá, DE de Tupa, DRE/Marília;

MARIA APARECIDA FREITAS CAMPOS, RG. 5.428.270, da EEPG, Prof. Amália Valentim Marsiglia Rino, para a EEPG, Dr. Cíceron Carmona Martínez, ambas em Ribeirão Preto, DE de Tupa, DRE/Marília;

A PARTIR DE 29.04.87

DEOLINDA RODRIGUES CORREDATO, RG. 4.146.231, da EEPG, Prof. Myrthes Pupo de Negreiros, para a EEPG do Jardim Planalto, ambas em Marília, DE e DRE de Marília;

A PARTIR DE 22.06.87DIRETOR DE ESCOLA - SQC-II-QMJORNADA COMPLETA DE TRABALHO

BENEDITA PINHEIRO, RG. 3.310.699, da EEPG Thomas Antônio Gonçalves, para a EEPG Prof. Geraldo Zancopé, ambas em Marília, DE e DRE de Marília;

A PARTIR DE 05.05.87

MARIA SYLVIA SIMÕES BUENO, RG. 4.142.098, da EEPG, Maria Stella de Carvalho Cesar, para a EEPG da Vila Alcanára, ambas em Marília, DE e DRE de Marília. P.2981/87-DRE/R.

EX-OFFÍCIO, nos termos do artigo 56 da L.C. nº 180/78, combinado com o artigo 16, do Decreto nº 24.639/85; a partir de 12.06.87, EDSON EDUARDO PEREIRA, RG. nº 3.723.106, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG, Paulo Setubal, para a EEPG Regente Feijó, ambas da 2a, DE da Capital, DRECAP-1, em Jornada Completa de Trabalho, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria DRE que o declarou adido. P.3787/87-DRECAP-1.

CESSANDO

a partir de 16/6/87, os efeitos da RES. SE de 24/78, a 29/4/82, na parte em que designou LUIGI NAZZEI, RG. 1.355.648, PROFESSOR I - SQC-II-QM, para exercer atividades de Orientador de HEAC, a nível de município, em São Bento do Sapucaí, DE de Pindamonhangaba, DRE/São José dos Campos. (P.6240/87-DRE/RPC)

a partir de 16/2/87, o afastamento de GENI CESAR // BORGES, R.G. 1.165.918, PROFESSOR I - SQC-II-QM, junto ao Núcleo de Escolas Rurais Ibaté, em Ibaté, DE de São Carlos. (P.5179/87-DRE/RP)

a partir das datas mencionadas, o afastamento dos interessados, abaixo relacionados, junto à Coordenadoria de Justiça:

WALTER SCOTT VICENTINI, R.G. 1.993.131, PROFESSOR I - SQC-II-QM, a partir de 10/5/87;

JOEL AMBRÓSIO, R.G. 4.214.709, PROFESSOR I - SQC-II-QM, a partir de 18/2/87;

PEDRO FIDELIS FILHO, R.G. 4.638.046, PROFESSOR III - SQC-II-QM, a partir de 1/1/87. (Proc. 2938/87-GS)

o afastamento dos interessados abaixo relacionados, a partir das datas que seguem, junto à DRE de BAURU:

a partir de 01/01/86

MARCIA APARECIDA BALDON DE AGOSTINI, RG. 4.577.270, Professor III, SQC-II-QM;

a partir de 01/01/87

ANA MARIA HERRERA FRESCA, RG. 6.392.372, Professor I, SQC-II-QM;

a partir de 01/01/86

ODETTO INFORZATO, RG. 2.512.091, Professor I, SQC-II-QM. (Proc. 2769/87-DRE/B)

TORNANDO SEM EFEITO:

a Resolução SE, de 28, publicada a 29/01/86, na parte em que atribuiu pontos, a título de Pregressão Funcional, a partir de 01/03/86, à DILETA MARIA MATHIAS DALOSO, RG. S.565.037, Professor I, SQC-II-QM da 2a. EEPG. Vila Menk, DRE-OESTE. (Proc. 1002/87-DRHU)

DISPENSANDO

por abandono da função, nos termos do art. 36, 11, da Lei nº 500/74, combinado com o art. 59, I, § 19, item 3, da L.C. nº 180/78, MARIA APARECIDA FILADELFO, R.G. / nº 7.406.149, SERVENTE -SQF-II-QSE, da EEPG DA. José / Maria Whitaker, 16a DE de Marília, DRECAP-3. (P.7184/86-DRECAP-3)

por abandono da função, nos termos do art. 36, 1, da Lei nº 500/74, combinado com o art. 59, I, § 19, item 3, da L.C. nº 180/78, a partir de 13/2/87, JOSE PAULO / DE MOURA, R.G. nº 3.602.925, PROFESSOR III - SQF-I-QM, da EEPG Vereador Waldemar Freire Veras, 1a DE de Guaratuba DRE/Norte. (P.485/85-DRE/NORTE)

RETIFICAÇÕESD.O. de 08/05/87RESOLUÇÃO SE:AUTORIZANDO AFASTAMENTO:

Onde se lê:- MARIA FERNANDA ERBERTTA ZANELLA, RG. 5.951.177..
Leia-se:- MARIA FERNANDA ERBERTTA ZANELLA,...

D.O. de 30/05/87APOSTILA DO SECRETÁRIO:

Onde se lê:- MARIA FERNANDA ERBERTTA ZANELLA, RG. 5.951.177...
Leia-se:- MARIA FERNANDA ERBERTTA ZANELLA,...

PORTRÁRIA DO CHEFE DE GABINETECONSIDERANDO CONVOCADA:

Onde se lê:- MARIA FERNANDA ERBERTTA ZANELLA, RG. Leia-se:- MARIA FERNANDA ERBERTTA ZANELLA,...

D.O. de 31/07/87:RESOLUÇÃO SE:DESIGNANDO:

Onde se lê:- JAIME ALVARO DA SILVA, RG. 3.494.609, Leia-se:- a partir de 13/07/87.

APOSTILA DO SECRETÁRIO

de 31.07.87

DECLARANDO

no Título de 15.05.87, designando GABRIEL BENFICA NUNES FILHO, RG. 5.445.268, Prof. III, SQC-II-QM, para exercer as funções de Orientador de HEAC a nível de Delegacia de Ensino de Caraguatatuba, DRE/Sao José dos Campos, que a designação do interessado é em Jornada Integral de Trabalho Docente e não como constou. P.2077 7 87-DRE/SJC.

no Título de 29.05.87, designando SIDNEI DE OLIVEIRA, RG. 2.992.039, para exercer as funções de Diretor Técnico (Divisão Nível III) da DRE/Sul, que o interessado

é titular do cargo da Prof. I, SQC-II-QM, padrão 28-C, E.V.Q-T.I, e não como constou. P.6742/87-DRE/SUL.

no Título de 12.07.85, autorizando o afastamento / da LÚCIA HELENA DE PRADO, RG. 5.630.586, Prof. I, SQC-II-QM, para prestar serviços de natureza Técnica junto à DRE do Vale do Paraíba, que o afastamento da interessada foi autorizado sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho e não como constou. P.2758/85-DRE/VP ap. P.2413/85-DRE/VP.

no Título de 30.03.87, autorizando o afastamento / de MARIA ZANGRANDO ALVES, RG. 8.481.977, Prof. I, SQC-II-QM, para prestar serviços docentes junto à Casa da Criança de Santa Fé do Sul, que o afastamento da interessada foi autorizado a partir de 02.04 e até 31.12.87 e não como constou. P.9977/86-DRE/SJRP.

no Título de 20.08.86, considerando autorizado para fins de regularização de situação funcional, o afastamento de TAMIKO NOYIZIMA KOMATSU, RG. 5.680.013, Prof. III, SQC-II-QM, junto à 8a. Delegacia de Ensino da Capital, que o afastamento do interessado foi considerado autorizado sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 14 horas semanais de trabalho, e não como constou. P.3690/85-DRECAP-2.

na Resolução de 27, pb. a 28.02.87, autorizando o afastamento dos Professores I, SQC-II-QM, abaixo citados, para prestarem serviços docentes junto à Associação Casa da Criança de Jaú, que o afastamento dos interessados, foi autorizado a partir de 04.03.87.

IVANI ROSA SAGGIORO MOLAN, RG. 4.423.605;

IVANI REGINA PAVAN POLONIO, RG. 7.166.082,

na Resolução de 11, pb. a 12.12.86, autorizando o afastamento da CARMEN LÚCIA MACIEL, RG. 5.888.279, Prof. III, SQC-II-QM, para prestar serviços junto ao Centro de Estudos e Legislação de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, que o afastamento / da interessada foi autorizado a partir de 26.11.86. P.1178/86-DREH.

na Resolução de 30, pb. a 31.03.87, autorizando o afastamento de VIRGINIA MARIA BERTOTTI, RG. 1.154.095, Prof. III, SQC-II-QM, para prestar serviços docentes / junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos, que o afastamento da interessada foi autorizado a partir de 06.04 e até 31.87 e não como constou.

na Resolução de 27, pb. a 28.02.87, autorizando o afastamento dos Professores I, SQC-II-QM, para prestar serviços docentes junto ao Lar Escola Hilário Sanzovo, de Jaú, que o afastamento dos interessados abaixo citados foi autorizado a partir das datas ediente mencionadas:

NEILY JEAN BERNARDI LONGHI, RG. 2.943.617, a partir de 16.02.87;

ANA MARIA CAMPANHA, RG. 5.395.298, a partir de 09.03.87.

na Resolução de 09, pb. a 10.04.87, autorizando o afastamento dos Professores I, SQC-II-QM, para prestar serviços docentes junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, que o afastamento dos interessados abaixo citados, foi autorizado a partir das datas que seguem e não como constou:

ISABEL CRISTINA FANTIM GERMIN, RG. 8.854.608, a partir de 07.04.87;

NEUSA APARECIDA JUSTULIN PRIZZON, RG. 6.993.865, a partir de 07.04.87;

NEUSA APARECIDA DE CASTRO POLICARPO, RG. 5.568.073, a partir de 15.04.87.

na Resolução de 13, pb. a 14.03.87, autorizando o afastamento dos Professores I, SQC-II-QM, para prestar serviços docentes junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú, que o afastamento dos interessados abaixo citados, foi autorizado a partir das datas que seguem e não como constou:

MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI, RG. 4.866.996, a partir de 18.03.87;

CECILIA GARCIA FRANCISQUINI, RG. 4.800.807, a partir de 23.03.87.

no Título de 29.07.81, designando JANET TEREZINHA/ARRUDA CAMPOS, RG. 4.761.176, para integrar a Assessoria Técnica, do Serviço de Recursos Humanos da DRE / Araçatuba, que a partir de 01.01.83 a interessada é titular do cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, SQF II-QSE, P.1921/87-DRE/A ap. P.1904/87-DRE/A.

no Título de 08.06.87, atribuindo a JUAN CARLOS NEGRON ALONSO, RG. 3.102.602, designado para exercer as funções de Inspetor, junto à 3a. DE da Capital, DRECAP-1, a gratificação mensal pro labore, que o interessado exerce a função-atividade de Cirurgião-Dentista III, SQF II-QSE, padrão 32-A, E.V.7, T.I, e não como constou. P.2850/86-DAE.

no Título de 08.06.87, atribuindo a OSNYR DE MORAES BASTOS, Cirurgião-Dentista IV, SQF-II-QSE, designado para exercer as funções de Inspetor, junto à DE de Ourinhos, DRE/Marília, a gratificação mensal pro labore que o nome correto do interessado é OSYR MORAES BASTOS e que o número exato de seu RG. é 2.068.390, e não como constou. P.2862/86-DAE.

no Título de 08.06.87, atribuindo a GILBERTO RODRIGUES SILVA, RG. 2.584.337, Cirurgião-Dentista IV, SQF-II-QSE, designado para exercer as funções de Inspetor / junto à DE de Franca, DRE/Ribeirão Preto, a gratificação mensal pro labore, que o nome correto do interessado é GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, e não como constou. P.2857/86-DAE.

no Título de 08.06.87, atribuindo a AGRIPINO CARVALHO MATOS, RG. 1.082.400, Cirurgião-Dentista IV, SQC-II-QSE, designado para exercer as funções de Inspetor / de Área, junto à DRE de Campinas, a gratificação mensal pro labore, que o nome correto do interessado é AGRIPINO DE CARVALHO MATOS, e não como constou. P.2856/86-DAE.

no Título de 08.06.87, atribuindo à MARIA THEREZA FRANCO NASCIMENTO, RG. 1.449.547, Cirurgião-Dentista IV SQC-III-QSE, designada para exercer as funções de Inspetor / junto à 2a. DE de São Bernardo do Campo, DRE/Sul, a gratificação mensal pro labore, que o nome correto da interessada é MARIA THEREZA FRANCO DO NASCIMENTO, e não como constou. P.2864/86-DAE.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE
de 31.07.87

DESIGNANDO

com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 19 e 30 da L.C. 444/85 e nos termos do artigo 59, § 19 da Resolução SE nº 55/86, a partir de 01.06.87, DAISY GREGIO, RG. 3.169.624, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Carlos Rosa, em Birigui, DE de Birigui, DRE/Araçatuba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, integrar como membro, a Assessoria Técnica do Serviço de Recursos Humanos da DRE de Araçatuba, em clara de Janet Teresinha Arruda Campos. P.1921/87-DRE/A ap. P.1904/87-DRE/A.

nos termos do artigo 64, inciso II, §§ 19 e 30 da L.C. 444/85 e nos termos dos §§ 19 e 49 do artigo 59 da Resolução SE nº 55/86, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho e não como constou. P.3445/86-DRE/VP ap. P.2756/85-DRE/VP P.2413/85-DRE/VP.